

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

*GAB08/Johnatan Maravilha*  
**INDICAÇÃO Nº: 835/2025**

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## **INDICAÇÃO**

**DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) CONTEINER DE LIXO RUA 13 DE MAIO, NO BAIRRO INTERLAGOS II.**

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência recolhimento de lixo, solicita-se a **DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) CONTEINER DE LIXO RUA 13 DE MAIO, NO BAIRRO INTERLAGOS II**, neste Município, propiciando o surgimento de animais peçonhentos, trazendo riscos iminentes aos munícipes da localidade. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênia*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Lei Complementar nº 11/2012, em seu artigo 29, inciso I, que dispõe SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, disciplina em seu inciso I - garantir o direito de toda a população à prestação dos serviços regulares de coleta de lixo; não obstante, devido a ausência de coleta seletiva regular no bairro Lagoa parque. Cabe ainda destacar que nos termos da Constituição Federal, os municípios possuem atribuições ligada a Segurança Pública, notadamente à proteção de seus bens e serviços, conforme a CF/88, art. 144 § 8º, possuindo assim papel imprescindível e fundamental para provê-la, tendo em vista não apenas a questão de prevenção social e situacional, mais o delito em si. Por fim, ainda cabe destacar que caso não o faça diariamente, viabilize, 01(UM) CONTEINERE DE LIXO, para que não haja acúmulo de lixo nas vias. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a: DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) CONTEINER DE LIXO RUA 13 DE MAIO, NO BAIRRO INTERLAGOS II.**

Nestes termos,  
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
Vereador – REPUBLICANOS.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 26/08/2025 17:55

Checksum: **45329D30CE62D995429004583557E8F1D4C0D242E21671EAE52E21010A8F1045**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.